



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de maio de 2012

Edição nº 506

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 820, de 30 de abril de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 34, de 26 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.944.921,24 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 383.324,96
003460 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$ 383.324,96
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$ 4.720,00
003520 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 4.720,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
003700 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇ INF - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.400,00
004020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$ 4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 500.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$ 500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.207,70
006010 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 4.207,70
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.000.000,00
006160 3.1.00.000910 CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012.....	R\$ 1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.311,78
006910 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Anterior	R\$ 16.311,78
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇ DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNC E ADOLESC - FMAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.957,50
008530 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrec na Adminis.....	R\$ 21.957,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.944.921,24

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS 3.3.50.41.00.00	
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 4.720,00
003490 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 4.720,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 10.000,00
003920 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇ INF - ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.400,00
004010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$ 4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.311,78
006640 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Anterior	R\$ 16.311,78
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-214 SERVIÇ DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNC E ADOLESC - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.957,50
008500 3.1.00.000934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrec na Adminis.....	R\$ 21.957,50
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 500.000,00
009310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 557.389,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de maio de 2012

Edição nº 506

Página 2

II – superávit financeiro de exercício anterior:

a) Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 4.207,70 (quatro mil, duzentos e sete reais e setenta centavos);

b) Fonte 107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 383.324,96 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente da fonte 910 - Convênio SEDU - Pavimentação Urbana 2012, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2012, cujo objeto é: **a aquisição e instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar para o Certi Dr. Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro e Certi Dr. Ernesto Dall' Oglio do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR**, de acordo com a solicitação da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Toledo, Estado do Paraná, há a seguinte retificação: - No Anexo I, item 01, código 18406 do edital, descrição: Cortina de ar, conforme descrito a seguir, **fica alterado o valor máximo unitário do produto, assim onde se lê:**

ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1.18406	Cortina de ar 120cm instalada, controle remoto, 220V - garantia 1 ano	2,00	UN			R\$ 1370,00	

Leia-se:

ITEM	CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁX UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1.18406	Cortina de ar 120cm instalada, controle remoto, 220V - garantia 1 ano	2,00	UN			R\$ 690,00	

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 10h00min do dia 07 DE MAIO DE 2012, **podem ser protocolizados até às 14h00min do dia 18 DE MAIO DE 2012**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 27 de ABRIL de 2012. **MOACIR NEODI VANZZO/SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 198, de 30 de abril de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Claudia Maria Theves Theobald**, do cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 12.319, de 12 de abril de 2012;

II – **Liane Maria Mumbach Rosso**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 1º de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.043, de 18 de abril de 2012;

III – **Urielly Tayná da Silva Lima**, do cargo de Médico T4 - Pediatra, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 24 de abril de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.045, de 25 de abril de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de maio de 2012

Edição nº 506

Página 3

PORTARIA Nº 199, de 30 de abril de 2012

Ascende a servidora **Giselli Joice Kunzler Makus** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os servidores do quadro do magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Giselli Joice Kunzler Makus** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor II T20;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 12.482, de 13 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Giselli Joice Kunzler Makus** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **7 de maio de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 62

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

IULI ALEKSANDRE DATSCH SILVEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 de maio a 8 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 45

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6- CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

GISLAINE TERESINHA DE QUEIROZ

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – PARA O DISTRITO DE NOVO SARANDI:

ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 de maio a 8 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de maio de 2012

Edição nº 506

Página 4

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 257

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

ANGELICA MALMAN THOMAZINE
FABIANE DOLPHINE FUENTES
JOSIANE MONTEIRO RIBEIRO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 de maio a 8 de maio de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 101/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, decidiu:

- A empresa **RZ CONSTRUTORA – EIRELI** teve sua proposta desclassificada para os **LOTES 01 e 02** pelo não atendimento ao item 18.1 do Adendo 03 do edital: apresentou proposta sem assinatura do representante legal da empresa.

Comunica, outrossim, que considerando que a empresa participante na qualidade de proponente, teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Permanente de Licitação decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da publicação deste**, para protocolização de nova proposta pela empresa participante.
Toledo, 30 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 102/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **CASA DAS LÂMPADAS LTDA.**

- A empresa **MVL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 02 do adendo 03 do edital: não apresentou documento relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 30 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº134/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais químicos e de copa e cozinha para a manutenção das atividades da Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes do município de Toledo; estimada para o período de 12 (doze) meses, conforme plano de ação e portaria 459 do MDS. DATA DE ABERTURA: dia 15 de MAIO de 2012, às 8h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº123/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de rede lógica e telefone na Sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo/PR. DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 21 de MAIO de 2012. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.388,21 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de maio de 2012

Edição nº 506

Página 5

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 08 de maio de 2012, às 19:00

horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 26/2012 de 30 de abril de 2012

Dispõe sobre a eleição da mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2012/2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993, n.º 2.094, de 26 de março de 2012, princípio da participação e do controle social, e,

considerando o regimento interno que rege a eleição para composição da mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde;

que a mesa diretiva deste conselho é composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a CHAPA 01 para compor a mesa diretiva, eleita pela maioria dos votos.

Art. 2º - A chapa eleita é composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **Jaqueline Fernanda Machado**
VICE-PRESIDENTE: **Henrique Dias Muniz**
SECRETÁRIO: **Isabel Cristina Gregório**
VICE-SECRETÁRIO: **Maria Laci Kunzler**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO Nº. 25/2012 de 20 de março de 2012

Dispõe sobre a implantação da Estratégia Saúde da Família – ESF – na Unidade Básica de Saúde Jardim Panorama.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Estratégia Saúde da Família – ESF – na Unidade Básica de Saúde Jardim Panorama conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

EDITAL Nº 16/2012

Dispõe sobre o Resultado Preliminar do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, gestão 2012-2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.043/2010, Resolução 31/2011, Resolução 01/2012 e Edital 02/2012, que Regulamentam o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar,

TORNA PÚBLICO

O resultado preliminar do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, gestão 2012/2015.

CANDIDATO	QDT. DE VOTOS	COLOCAÇÃO
27 Silvania Dalberto Alves	264	1º
24 Rafael Soni	155	2º
20 Luzinete Aparecida de Oliveira Savaris	121	3º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de maio de 2012

Edição nº 506

Página 6

17 Graziella Mendes Domingos Felippini	120	4º
18 Juliano Varanis	115	5º
21 Maria de Fátima Souza Coelho	103	6º
11 Adriana Rosa	102	7º
19 Laurentina Pavan	96	8º
12 Augusto Rogério Tessaro	77	9º
10 Ademir Nunes das Mercês	73	10º
13 Carlos Roberto Pereira	71	11º
23 Maria Vanda Queiróz	61	12º
14 Cirene da Luz Archanjo dos Santos	50	13º
26 Sandro Aparecido da Costa	47	14º
15 Cosmira Caetano dos Santos	44	15º
16 Edineuza Lima Miranda Souza	36	16º
22 Maria Helena dos Santos	25	17º
29 Sônia Félix Dries	23	18º
28 Silvio Wagner de Azevedo	14	19º
25 Roseli Aparecida Martins Alves	03	20º
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	1.601	

O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que após esta data os candidatos que se sentirem prejudicados terão dois dias úteis (03 e 04/05/2012), para protocolar recurso em formulário próprio a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

Toledo, 27 de Abril de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.